

PORTARIA Nº 007/2023 - GR**Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA.**

O Reitor do Centro Universitário Filadélfia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em observância ao disposto no Art. 11, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e em consonância com o disposto no capítulo IV, Art. 79 do Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica alterada a composição da **Comissão Própria de Avaliação – CPA**, responsável por conduzir os processos de autoavaliação institucional da UniFil.

Art. 2º A Coordenação da **CPA** e suas demais representações será exercida conforme o disposto a seguir:

Coordenadora: Fernanda Clivati Fassula;

Assessor: Prof. Dr. Leandro Henrique Magalhães.

Representante Docente:

Titular: Prof.^a M.a. Simone Sawasaki Tanaka;

Suplente: Prof.^a M.a. Camila Fernandes de Lima Ferreira

Representante Discente:

Titular: Yohana Penha Rodrigues;

Suplente: Vânia Aparecida Ferreira da Silva Salamon.

Representante Técnico-Administrativo:

Titular: Carlos Henrique de Carvalho;

Suplente: Raphael Henrique Tait.

Representante Comunidade Externa:


Titular: Prof. M.e Marcos Massaki Imamura;

Suplente: Prof. Dr. Marcelo Lupion Poleti.

Art. 3º O regulamento da **CPA** é aprovado pelo Conselho Superior Universitário - **CONSUNI**.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 003/2023, de 03 de abril de 2023 e disposições em contrário.

Londrina, 28 de junho de 2023.


Dr. Eleazar Ferreira
Reitor

OBS:- Portaria solicitada pela Coordenadora: Fernanda Clivati Fassula...

